



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 29, Anexo II da Resolução TC nº 153/2020, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

1. Inayara Mirelly de Andrade Lima
2. Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira
3. Maria da Conceição Melo

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 78, de 31 de dezembro de 2021. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da **Prefeitura Municipal de Cumaru**, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro o Sr. Severino José da Silva, que também assina o presente, e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

**Cumaru, 31 de dezembro de 2021.**

*Inayara mirelly de A. Lima*  
\_\_\_\_\_  
*Maria Rosilene de S. S. Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
*Maria da Conceição Melo*  
\_\_\_\_\_  
*Severino José da Silva*  
\_\_\_\_\_



**PORTARIA Nº 078/2021**

A prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no inciso V, do art. 52 da lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, os membros da Comissão para verificação dos valores existentes no caixa da Prefeitura Municipal de Cumaru – PE.

1. Inayara Mirelly de Andrade Lima;
2. Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira;
3. Maria da Conceição Melo.

Art. 2º Todos os membros são nomeados sem vencimentos, para cumprimento das exigências da Resolução TC 153/2021 e os Art. 70 e 71 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 31 de dezembro de 2021

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA CONSTITUCIONAL